

RESOLUÇÃO Nº 016/2023/CMS/MN-RO

Monte Negro, 17 de Abril de 2023.

“Dispõe sobre a aprovação da proposta de Nº36000500521202300, de Incremento para Custeio da Média e Alta Complexidade – MAC.”

O Conselho Municipal de Saúde-CMS/MN/RO, criado através da Lei Municipal nº 32/94 de 03 de fevereiro de 1994, alterada através da lei 838/GAB/PMMN/2018 de 15 de Agosto de 2018, e tendo por Base suas Competências Constitucionais através das Leis Orgânicas da Saúde a Lei nº 8.080/90, de 19 de setembro de 1990 e Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Resolução nº453/CNS/2012/, bem como as competências atribuídas em seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO:

A reunião extraordinária no dia 14 (quatorze) de abril de dois mil e vinte e três, com localização no prédio da SEMUSA, na sala do conselho municipal de saúde, com início às 09h30min com a maioria dos conselheiros presentes.

A apresentação da proposta de Nº36000500521202300, de origem de emenda parlamentar Nº92240003, no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), destinado ao Custeio da Média e Alta Complexidade – MAC, CNES 6528473, Secretaria Municipal de Saúde de Monte Negro.

Que a referida proposta de incremento foi submetida a votação e aprovada por este Conselho.

Que a aquisição atende as necessidades de melhoria e amplitude do atendimento em relação a Atenção Básica.

RESOLVE:

Art.1º- Ser favorável à aprovação da proposta de Nº36000500521202300, de origem de emenda parlamentar Nº92240003, no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), destinado ao Custeio da Média e Alta Complexidade – MAC, CNES 6528473, Secretaria Municipal de Saúde de Monte Negro.

Art.2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Luana Priscila Chaves da Silveira Vital
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Monte Negro – RO
Triênio 2020/2022

Rui Rodrigues da Costa.
Secretário Municipal de Saúde
Monte Negro – RO
Port.002/GAB/2023

Homologo a Resolução nº 016/2023/CMS/MN-RO, nas conformidades da Lei 8.080/90, Lei 8.142/90 e Lei Municipal 032/94, assim como o Regimento Interno deste Conselho Municipal de Saúde.



Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **RUI RODRIGUES DA COSTA - SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE INTERINO - PORTARIA 002.2023** em **17/04/2023 às 15:57:27**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1545.6E57.8264.K877.0762, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **LUANA PRISCILA CHAVES DA SILVEIRA VITAL, CPF: 776.93*. **2-*8** em **17/04/2023 às 18:44:59**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1881.1E44.657H.2144.0442, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **CD0.F73** - Tipo de Documento: **RESOLUÇÃO - CMSMN - Nº 16/2023**

Elaborado por **KAMILA FERREIRA DA SILVA, CPF: 023.48*. **2-*7**, em **17/04/2023 - 15:41:37**

Código de Autenticidade deste Documento: 15W1.7341.037V.X238.8868

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>

